



MUNICÍPIO DE CUMBE/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 002

FOLHA Nº 579
ASS.:
LICITANET
Licitações Eletrônicas

No dia 14 de Julho de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE CUMBE/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.112.289/0001-82, com sede à AV LEANDRO MACIEL nº S/N CEP 49660-000 – Cumbe-SE neste ato legalmente representado por **FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA**, portador do CPF nº **55575196534**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA** CNPJ: 10.849.617/0001-30

Representante: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

Telefone: (79) 3085-4331

Email: papelariarenascer1@hotmail.com

Endereço: R DIVINA PASTORA, 607 - CENTRO, Aracaju - SE - 49010-600

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO	50,00	UND	JAPAN	JAPAN	R\$ 3,00	R\$150,00
2	APONTADOR COM DEPOSITO	240,00	UND	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 0,52	R\$124,80
3	BARBANTE CRU 8 FIOS 150 M	50,00	RL	BOCA AZUL	BOCA AZUL	R\$ 5,00	R\$250,00
10	CADERNO PEQUENO CAPA DURA	50,00	UND	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R\$ 3,10	R\$155,00
14	CANETA HIDROGRAFICA, PONTA FINA, NA COR PRETA, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, ESCRITA VIVA E PRECISA, RESISTENTE A MANCHAS, BORROES E FALHAS, TINTA A BASE DE AGUA QUE NÃO ATRAVESSA O PAPEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	30,00	CX	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,45	R\$103,50
22	CARTOLINA DUPLA FACE PRETA	10,00	UND	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,65	R\$6,50
23	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA	20,00	UND	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,65	R\$13,00
24	CARTOLINA DUPLA FACE ROXA	10,00	UND	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,64	R\$6,40
25	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE	12,00	UND	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,65	R\$7,80
26	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA	20,00	UND	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,65	R\$13,00
28	CLASSIFICADOR COM TRILHO	100,00	UND	REIPEL	REIPEL	R\$ 1,34	R\$134,00
29	CLASSIFICADOR GROSSO COM ELASTICO	150,00	UND	REIPEL	REIPEL	R\$ 2,35	R\$352,50

Total: R\$ 21.085,81

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
30	CLIPS DE PAPEL Nº 2/0, EM AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES	30,00	UND	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,63	R\$48,90
31	CLIPS DE PAPEL Nº 3/0, EM AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES	50,00	UND	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,74	R\$87,00
32	CLIPS DE PAPEL Nº 4/0, EM AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES	50,00	UND	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,74	R\$87,00
33	CLIPS DE PAPEL Nº 6/0, EM AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES	60,00	CX	BACCHI	BACCHI	R\$ 2,76	R\$165,60
34	COLA BRANCA 500 G	50,00	UND	GR QUIMICA	GR QUIMICA	R\$ 5,09	R\$254,50
35	COLA BRANCA 90 G, LAVÁVEL, ATÓXICA	200,00	UND	GR QUIMICA	GR QUIMICA	R\$ 1,97	R\$394,00
36	COLA DE BRILHANTES CORES SORTIDAS 25 G (CAIXA COM 6 UNIDADES)	10,00	CX	GR QUIMICA	GR QUIMICA	R\$ 8,99	R\$89,90
37	COLA DE ISOPOR 80 G (CAIXA COM 6 UNIDADES)	10,00	CX	GR QUIMICA	GR QUIMICA	R\$ 22,69	R\$226,90
41	CORRETIVO TIPO FITA	60,00	UND	BRW	BRW	R\$ 4,74	R\$284,40
43	ELÁSTICO AMARELO N.18 C/ 120 und	60,00	PCT	RED BOR	RED BOR	R\$ 2,30	R\$138,00
45	ENVELOPE SACO, MULTICOLOR, TAMANHO M, PACOTE COM 250 und	6,00	PCT	CLASSE	CLASSE	R\$ 98,00	R\$588,00
46	ESTILETE LARGO LÂMINA 18 MM COM TRAVA DE SEGURANÇA (CAIXA COM 12 UND)	14,00	CX	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 14,99	R\$209,86
52	FITA ADESIVA FINA	25,00	UND	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 1,00	R\$25,00
54	FITA CREPE LARGA	60,00	UND	NASTRO	NASTRO	R\$ 8,80	R\$528,00
62	GRAMPEADOR DE MESA METAL, MEDIO, 26/6, GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS	50,00	UND	BRW	BRW	R\$ 18,90	R\$945,00
65	LAÇO PRONTO COLORIDO 18X350MM MÉDIO C 10 UND	100,00	PCT	CUBITI	CUBITI	R\$ 6,90	R\$690,00
70	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 1/4 100 FOLHAS, FORMATO 160X220 MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS, NA COR PRETA	2,00	UND	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R\$ 6,20	R\$12,40



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
74	PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS 48CMX2M	30,00	UND	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,70	R\$21,00
79	PASTA AZ (CAIXA COM 12 UNIDADES)	50,00	CX	FRAMA	FRAMA	R\$ 110,00	R\$5.500,00
85	PASTA SANFONADA, COM 31 DIVISÓRIAS, TAMANHO A4, 60MM, CORES VARIADAS. POSSUI VISORES EM POLIPROPILENO E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS. FECHAMENTO COM ELASTICO.	5,00	UND	DAC	DAC	R\$ 36,00	R\$180,00
88	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS, METÁLICO, COM MARGEADOR, NA COR PRETA	20,00	UND	BRW	BRW	R\$ 28,70	R\$574,00
89	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA APROXIMADAMENTE 70 FOLHAS, METÁLICO, COM MARGEADOR, NA COR PRETA	18,00	UND	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 88,00	R\$1.584,00
92	PINCEL MARCADOR ATOMICO PERMANENTE COR PRETA (CAIXA COM 12 UNIDADES)	15,00	CX	BRW	BRW	R\$ 16,59	R\$248,85
93	PINCEL PARA ARTESANATO Nº 08	20,00	UND	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 1,08	R\$21,60
94	PINCEL PARA ARTESANATO Nº 10	20,00	UND	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 1,18	R\$23,60
95	PINCEL PARA ARTESANATO Nº 12	20,00	UND	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 1,28	R\$25,60
96	PINCEL PARA QUADRO BRANCO WBM-7 PILOT AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	20,00	CX	BRW	BRW	R\$ 23,00	R\$460,00
97	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT 13W 127-220V; 50/60Hz	17,00	UND	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 13,80	R\$234,60
99	PLACA DE ISOPOR DE 20mm	120,00	UND	ISOTERMICA	ISOTERMICA	R\$ 5,49	R\$658,80
100	PLACA DE ISOPOR DE 50mm	50,00	UND	ISOTERMICA	ISOTERMICA	R\$ 10,80	R\$540,00
102	PRANCHETA EM POLIESTIRENO COM PRENDEDOR METÁLICO, TAMANHO OFICIO A4 NA COR CRISTAL	10,00	UND	WALEU	WALEU	R\$ 8,70	R\$87,00
103	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE COR PRETA	10,00	UND	BRW	BRW	R\$ 2,88	R\$28,80
104	RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL 30CM	130,00	UND	WALEU	WALEU	R\$ 0,50	R\$65,00

Total: R\$ 21.085,81

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
105	TECIDO OXFORD LISO	50,00	M	EXCIN	EXCIN	R\$ 9,90	R\$495,00
111	TESOURA MULTIUSO, EM AÇO INOX, ERGONÔMICO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM	60,00	UND	BRW	BRW	R\$ 4,69	R\$281,40
112	TESOURA PARA PICOTAR TECIDO	20,00	UND	BRW	BRW	R\$ 35,00	R\$700,00
113	TNT CORES SORTIDAS	1.570,00	M	SANTA FÉ	SANTA FÉ	R\$ 2,08	R\$3.265,60
Total:							R\$ 21.085,81

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/07/2023**, a contar do dia **14/07/2022**.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUMBE – SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados de acordo com pplanilha acima, conforme Anexo I.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

1. a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

[Assinatura]

2. b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

3. c) houver razões de interesse público.

FOLHA Nº 583
ASS.: 

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito do município de Cumbe - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O fornecimento dos materiais licitados será realizado em conformidade com as solicitações da Secretaria responsável, e o fornecimento deverá ser realizado na sede do Município de Cumbe – Sergipe e conforme detalhamento no termo de referência do edital.

10.2. A não entrega no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O prazo de entrega é de até 5 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho pela ADJUDICATÁRIA.

10.4. Os materiais contidos neste Termo de Referência devem ser entregues no Almoxarifado, sito à Av. Leandro Maciel, nº 08, – Centro, Cumbe.

- Os materiais deverão ser entregues, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- No caso de os materiais entregues não atender as especificações do Edital e seus Anexos a ADJUDICATÁRIA deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na ata de registro.



- Os materiais serão recusados se entregue com as especificações diferentes das contidas na proposta da empresa vencedora da licitação;
- O recebimento dos materiais será provisório, para posteriores testes de conformidade, verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial;
- Para os casos omissos deverão ser seguidas as determinações contidas no Edital e Termo de referência;
- A não substituição dos materiais recusados dentro do prazo implicará a anulação da ata de registro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- A obrigação do fornecedor registrado em relação à entrega será considerada como atendida somente após o ACEITE FINAL por parte da equipe técnica do órgão gerenciador;

10.12 Todo produto entregue deve apresentar certificado de garantia.

11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de fornecimento, recusar-se a fornecer o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento e instalação, a empresa registrada, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na instalação, sobre o valor registrado em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do Registro;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor registrado em descumprimento, contada da comunicação do órgão gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Cumbe

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da empresa registrada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do órgão gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão ou cancelamento desta ata, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para fornecimento ora registrados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro do órgão gerenciador, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a ADJUDICATÁRIA será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor registrado;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à ADJUDICATÁRIA, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

afk

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei n° 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

585
ASS.:

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

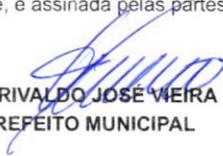
13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Nossa Senhora das Dores, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
56428804468

Dados: 15/07/2022 09:43:39

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
10.849.617/0001-30



MUNICÍPIO DE CUMBE/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 002

FOLHA Nº 586

ASS.: 



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	DIVISÃO POR ÓRGÃO			EMPRESA VENCEDORA
				PM	FMS	FMAS	
1	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	50	25	15	10	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
2	APONTADOR COM DEPOSITO	UND	240	120	72	48	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
3	BARBANTE CRU 8 FIOS 150 M	RL	50	0	0	50	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
10	CADERNO PEQUENO CAPA DURA	UND	50	25	15	10	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
14	CANETA HIDROGRAFICA, PONTA FINA, NA COR PRETA, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, ESCRITA VIVA E PRECISA, RESISTENTE A MANCHAS, BORROES E FALHAS, TINTA A BASE DE AGUA QUE NÃO ATRAVESSA O PAPEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	30	10	4	16	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
22	CARTOLINA DUPLA FACE PRETA	UND	10	2	3	5	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
23	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA	UND	20	4	6	10	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
24	CARTOLINA DUPLA FACE ROXA	UND	10	2	3	5	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
25	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE	UND	12	2	4	6	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
26	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA	UND	20	4	6	10	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
28	CLASSIFICADOR COM TRILHO	UND	100	50	30	20	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
29	CLASSIFICADOR GROSSO COM ELASTICO	UND	150	75	45	30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
30	CLIPS DE PAPEL Nº 2/0, EM AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	30	15	9	6	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA





MUNICÍPIO DE CUMBE/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 002

FOLHA Nº 587

ASS.:



65	LAÇO PRONTO COLORIDO 18X350MM MÉDIO C 10 UND	PCT	100	0	0	100	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
70	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 1/4 100 FOLHAS, FORMATO 160X220 MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS, NA COR PRETA	UND	2	1	1	0	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
74	PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS 48CMX2M	UND	30	0	0	30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
79	PASTA AZ (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	50	25	15	10	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
85	PASTA SANFONADA, COM 31 DIVISÓRIAS, TAMANHO A4, 60MM, CORES VARIADAS. POSSUI VISORES EM POLIPROPILENO E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS. FECHAMENTO COM ELASTICO.	UND	5	3	1	1	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
88	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS, METÁLICO, COM MARGEADOR, NA COR PRETA	UND	20	10	6	4	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
89	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA APROXIMADAMENTE 70 FOLHAS, METÁLICO, COM MARGEADOR, NA COR PRETA	UND	18	9	5	4	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
92	PINCEL MARCADOR ATOMICO PERMANENTE COR PRETA (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	15	8	4	3	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
93	PINCEL PARA ARTESANATO Nº 08	UND	20	0	0	20	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA



MUNICÍPIO DE CUMBE/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 002

FOLHA Nº 588
ASS.: E
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

31	CLIPS DE PAPEL Nº 3/0, EM AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	50	25	15	10	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
32	CLIPS DE PAPEL Nº 4/0, EM AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	50	25	15	10	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
33	CLIPS DE PAPEL Nº 6/0, EM AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	60	30	18	12	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
34	COLA BRANCA 500 G	UND	50	25	15	10	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
35	COLA BRANCA 90 G, LAVÁVEL, ATÓXICA	UND	200	100	60	40	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
36	COLA DE BRILHANTES CORES SORTIDAS 25 G (CAIXA COM 6 UNIDADES)	CX	10	2	3	5	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
37	COLA DE ISOPOR 80 G (CAIXA COM 6 UNIDADES)	CX	10	2	3	5	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
41	CORRETIVO TIPO FITA	UND	60	30	18	12	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
43	ELÁSTICO AMARELO N.18 C/ 120 und	PCT	60	0	18	42	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
45	ENVELOPE SACO, MULTICOLOR, TAMANHO M, PACOTE COM 250 und	PCT	6	3	2	1	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
46	ESTILETE LARGO LÂMINA 18 MM COM TRAVA DE SEGURANÇA (CAIXA COM 12 UND)	CX	14	6	4	4	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
52	FITA ADESIVA FINA	UND	25	12	8	5	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
54	FITA CREPE LARGA	UND	60	30	18	12	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
62	GRAMPEADOR DE MESA METAL, MEDIO, 26/6, GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS	UND	50	25	15	10	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CUMBE/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 002

FOLHA Nº 589

ASS.:

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

94	PINCEL PARA ARTESANATO Nº 10	UND	20	0	0	20	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
95	PINCEL PARA ARTESANATO Nº 12	UND	20	0	0	20	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
96	PINCEL PARA QUADRO BRANCO WBM-7 PILOT AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	10	6	4	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
97	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT 13W 127-220V; 50/60Hz	UND	17	9	5	3	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
99	PLACA DE ISOPOR DE 20mm	UND	120	24	36	60	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
100	PLACA DE ISOPOR DE 50mm	UND	50	10	15	25	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
102	PRANCHETA EM POLIESTIRENO COM PRENDEDOR METÁLICO, TAMANHO OFICIO A4 NA COR CRISTAL	UND	10	5	3	2	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
103	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE COR PRETA	UND	10	5	3	2	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
104	RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL 30CM	UND	130	65	39	26	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
105	TECIDO OXFORD LISO	M	50	0	0	50	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
111	TESOURA MULTIUSO, EM AÇO INOX, ERGONÔMICO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM	UND	60	30	18	12	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
112	TESOURA PARA PICOTAR TECIDO	UND	20	4	6	10	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
113	TNT CORES SORTIDAS	M	1570	700	471	399	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA